



TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS – Inclusão de candidatos no BVD da AGO 2025

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu de acionistas minoritários (“**Acionistas**”), a indicação dos seguintes candidatos a membros efetivos e suplentes para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 9 de abril de 2025 (“**Assembleia**”):

- a) Mario Roberto Perrone Lopes, Contador, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- b) Marcelo Marques Pacheco, Economista, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal.

Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados pelos Acionistas, conforme requeridas no artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81/22**”), integram o presente aviso aos acionistas na forma do Anexo I.

Ainda, nos termos do artigo 37, I da Resolução CVM 81, os Acionistas solicitaram a inclusão dos candidatos acima no Boletim de Voto a Distância para a Assembleia (“**BVD**” ou “**Boletim**”). Considerando que os Acionistas cumprem os requisitos de participação acionária para inclusão de candidatos no BVD, nos termos do Anexo N da referida Resolução, a Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, §3º da Resolução CVM 81/22, rerepresentou o BVD, nesta data, de modo a incluir os nomes dos referidos candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal.

A rerepresentação do BVD não afeta qualquer das propostas relativas à Assembleia anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos. O acionista que desejar alterar seu voto, poderá enviar novo BVD, em substituição àquele submetido anteriormente, observando o prazo limite de 4 dias da realização da Assembleia, qual seja, 5 de abril de 2025, na forma do artigo 27 da Resolução CVM 81/22. Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia, inclusive o BVD e a Proposta da Administração, Manual para Participação e Edital de Convocação, estão disponíveis na sede da Companhia e podem ser acessados no seu website de relações com investidores (ri.tegma.com.br/), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores: ri@tegma.com.br.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

ANEXO I - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Item 7.3 - Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Conselho Fiscal					
Nome	Nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato se consecutivo
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Membro independente
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Mario Roberto Perrone Lopes	09/07/1981	Conselho Fiscal	09/04/2025	até a AGO de 2026	N/A
220.838.868-28	Contador	C.F.(Efetivo) Eleito p/Minoritário	09/04/2025	Não	Sim
Marcelo Marques Pacheco	10/09/1970	Conselho Fiscal	09/04/2025	até a AGO de 2026	N/A
002.629.827-90	Economista	C.F.(Suplente)Eleita p/Minoritário	09/04/2025	Não	Sim

7.3 -- Composição e Experiência Profissional do Conselho de Administração

Experiência profissional / Critérios de Independência

Mario Roberto Perrone Lopes

Mário Roberto Perrone é funcionário do Banco do Brasil desde 2000. Graduado em Contabilidade (PUC-SP), possui MBAs em Banking (IPEC), Estratégia de Comunicação (Diálogos) (FGV-SP) e Private Banking (FGV-SP). Detentor das certificações CFP, CPA-20 e AMP pelo IESE – Universidade de Navarra, acumulou uma trajetória de destaque no setor financeiro.

Ao longo de sua carreira, atuou como Superintendente de Private Banking e Gerente Executivo em diversas áreas, incluindo Global Markets (Distribuição) na DIMEF, Estratégia de Investimentos e Clientes, Comunicação e Marketing na UPB. Também exerceu posições como Gerente Geral do Escritório Private SP, Gerente de Soluções na UPB, Gerente de Mercado Super Private Bank e Gerente de Negócios na Rede Private.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Marcelo Marques Pacheco

Marcelo Pacheco atua como Diretor Executivo de Gestão de Ativos na BB Asset desde 2019. É graduado em Ciências Econômicas (UERJ), possui MBA em Finanças (IBMEC-RJ) e é mestre em Economia, com dissertação na área de Macroeconomia (IBMEC-RJ). Possui certificações profissionais, entre elas a CGA e AMP pelo IESE-Universidade de Navarra, além de ter formação no Curso de Conselheiro do IBGC. Habilitado pela CVM para atuar como gestor de recursos de terceiros.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

7.3 – Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Mario Roberto Perrone Lopes – Não se aplica.

Marcelo Marques Pacheco – Não se aplica

7.5 – Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau entre: (i) administradores do emissor; (ii) (a) administradores do emissor e (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (iii) (a) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (b) controladores diretos ou indiretos do emissor; (iv) (a) administradores do emissor e (b) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Mario Roberto Perrone Lopes – Não se aplica.

Marcelo Marques Pacheco – Não se aplica

7.6 – Relação de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; (iii) fornecedor, cliente devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Mario Roberto Perrone Lopes – Não se aplica.

Marcelo Marques Pacheco – Não se aplica

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. [State Registration Number] 35.300.340.931

CNPJ/MF [National Register of Corporate Taxpayers of the Ministry of Finance] no. 02.351.144/0001-18

Publicly Held Company

Notice to Shareholders – Minority shareholders appointment for Fiscal Council

Tegma Gestão Logística S.A. (“**Tegma**” or “**Company**” – B3: TGMA3), informs its shareholders and the market in general that it received from minority shareholders (“**Shareholders**”), the nomination of the following candidates for effective and alternate members for the separate election of the Company's Fiscal Council in the context of the Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 9, 2025 (“**Meeting**”):

- a) Mario Roberto Perrone Lopes, Accountant, as candidate for effective member of the Fiscal Council; and
- b) Marcelo Marques Pacheco, Economist, as candidate for alternate member of the Fiscal Council.

The resumes and other information about the candidates nominated by the Shareholders, as required by article 11 of Resolution No. 81 of the Brazilian Securities and Exchange Commission of March 29, 2022, as amended (“**CVM Resolution 81/22**”), are included in this notice to shareholders in the form of Annex I.

Furthermore, pursuant to article 37, I of CVM Resolution 81, the Shareholders requested the inclusion of the above candidates in the Remote Voting Ballot for the General Meeting (“**Ballot**”). Considering that the Shareholders meet the shareholding requirements for the inclusion of candidates in the Ballot, pursuant to Annex N of said Resolution, the Company, in compliance with article 26, §3º of CVM Resolution 81/22, resubmitted the Ballot, on this date, in order to include the names of said candidates for the separate election of the Fiscal Council.

The resubmission of the Ballot does not affect any of the proposals related to the Meeting previously provided for in the Ballot, so that the votes contained in the Ballot that may have already been sent to the Company will be considered valid. Shareholders who wish to change their vote may send a new Ballot, replacing the one previously submitted, observing the deadline of 4 days from the Meeting, which is April 5, 2025, in accordance with article 27 of CVM Resolution 81/22. To prevent the voting instructions of shareholders who may have already sent the Ballot to the Company from being considered conflicting, the Company recommends that shareholders send their new voting instructions to the same service provider previously used. Documents and information related to the matters on the agenda of the Meeting, including the Ballot and the Management Proposal, Participation Manual and Call Notice, are available at the Company's headquarters and can be accessed on its investor relations website (ri.tegma.com.br/), as well as on the websites of CVM (www.gov.br/cvm) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Additional information can be obtained from the Investor Relations Department: ri@tegma.com.br.

São Bernardo do Campo, March 18, 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

CFO and Investor Relations Officer

ANNEX I - ELECTION OF MEMBERS OF THE FISCAL COUNCIL

Item 7.3 - In relation to each of the members of the issuer's fiscal council, indicate, in table form:

Fiscal Council					
Name	Date of Birth	Administration body	Date of Election	Term of Office	Start date of first term if consecutive
CPF [Individual Taxpayer Identification Number]	Occupation	Elective Position Held	Date of Investiture	Elected by the Controller	Independent Member
Other positions or duties exercised in the issuer		Description of another job/function			
Mario Roberto Perrone Lopes	07/09/1981	Fiscal Council	09/04/2025	Until the Annual General Meeting of 2026	N/A
220.838.868-28	Accountant	C.F.(Effective) Elected by the Minority	09/04/2025	No	Yes
Marcelo Marques Pacheco	09/10/1970	Fiscal Council	09/04/2025	Until the Annual General Meeting of 2026	N/A
002.629.827-90	Economist	C.F.(Alternate)Elected for Minority	09/04/2025	No	Yes

7.3 -- Composition and Professional Experience of the Board of Directors

Professional Experience / Independence Criteria

Mario Roberto Perrone Lopes

Mário Roberto Perrone has been an employee of Banco do Brasil since 2000. He holds a degree in Accounting (PUC-SP), MBAs in Banking (IPEC), Communication Strategy (Diálogos) (FGV-SP) and Private Banking (FGV-SP). Holder of CFP, CPA-20 and AMP certifications from IESE – University of Navarra, he has a distinguished career in the financial sector.

Throughout his career, he has served as Superintendent of Private Banking and Executive Manager in several areas, including Global Markets (Distribution) at DIMEF, Investment and Client Strategy, Communication and Marketing at UPB. He has also held positions as General Manager of the Private SP

Office, Solutions Manager at UPB, Super Private Bank Market Manager and Business Manager at Rede Private.

Declares that: (i) he has not been subject, in the last five years, to a criminal conviction, to a conviction in an administrative proceeding by the CVM, the Central Bank of Brazil and/or the Superintendence of Private Insurance, or to a final and binding conviction, in the judicial or administrative sphere, that has suspended or disqualified him from practicing a professional or commercial activity; and (ii) he is not considered a politically exposed person, under the terms of CVM Resolution No. 50

Declares that: (i) he/she has not been subject, in the last five years, to criminal notification, notification in administrative proceedings by the CVM, the Central Bank of Brazil and/or the Superintendence of Private Insurance and notification that has become final, in the judicial or administrative sphere, that has suspended or disqualified him/her from practicing professional or commercial activity; and (ii) he/she is not considered a politically exposed person, under the terms of CVM Resolution No. 50.

Marcelo Marques Pacheco

Marcelo Pacheco has been the Executive Director of Asset Management at BB Asset since 2019. He has a degree in Economics (UERJ), an MBA in Finance (IBMEC-RJ) and a master's degree in Economics, with a dissertation in the area of Macroeconomics (IBMEC-RJ). He holds professional certifications, including the CGA and AMP from IESE-University of Navarra, in addition to having completed the IBGC Counselor Course. Authorized by the CVM to act as a third-party asset manager.

Declares that: (i) he/she has not been subject, in the last five years, to a criminal conviction, to a conviction in an administrative proceeding by the CVM, the Central Bank of Brazil and/or the Superintendence of Private Insurance, and to a final and binding conviction, in the judicial or administrative sphere, that has suspended or disqualified him/her from practicing a professional or commercial activity; and (ii) he/she is not considered a politically exposed person, under the terms of CVM Resolution No. 50.

7.3 — Description of any of the following events that have occurred during the last 5 years: (i) criminal conviction; (ii) conviction in an administrative proceeding by the CVM, the Central Bank of Brazil or the Superintendence of Private Insurance, and the penalties applied; (iii) final conviction in the judicial sphere or subject to a final administrative decision, which has suspended or disqualified the individual from practicing any professional or commercial activity

Mario Roberto Perrone Lopes – Not applicable.

Marcelo Marques Pacheco– Not applicable.

7.5 – Existence of a marital relationship, stable union or kinship up to the second degree between: (i) administrators of the issuer; (ii) (a) administrators of the issuer and (b) administrators of direct or indirect subsidiaries of the issuer; (iii) (a) administrators of the issuer or its direct or indirect subsidiaries and (b) direct or indirect controllers of the issuer; (iv) (a) administrators of the issuer and (b) administrators of the direct and indirect controlling companies of the issuer.

Mario Roberto Perrone Lopes – Not applicable.

Marcelo Marques Pacheco– Not applicable.

7.6 – Relationship of Subordination, Provision of Services or Control maintained, in the last 3 fiscal years, between administrators of the issuer and: (i) a company controlled, directly or indirectly, by the issuer, with the exception of those in which the issuer holds, directly or indirectly, the entire share capital; (ii) a direct or indirect controller of the issuer; (iii) a supplier, debtor or creditor customer of the issuer, its subsidiary or controlling companies or subsidiaries of any of these persons

Mario Roberto Perrone Lopes – Not applicable.

Marcelo Marques Pacheco– Not applicable.